



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, considerando as deliberações realizadas na Reunião Extraordinária do dia 28 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Entidade no Conselho Municipal(CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil Associação Consagrados Filhos de Maria inscrito no CNPJ 11.391.431/0001-42, localizado na Rua Alexandre Seniski, n.º383 – Bairro Samambaia. CEP 83.820-970. Fazenda Rio Grande/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 35, com ofertas de serviço/programa/projeto do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº075/2026 - Data: de 28
de abril de 2026.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECZEVECZ
Data: 28/04/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabiana Palinger Andreczevecz

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 031/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013, considerando as deliberações realizadas na Reunião Extraordinária do dia 28 de Abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Entidade no Conselho Municipal(CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil Associação Consagrados Filhos de Maria inscrito no CNPJ 11.391.431/0001-42, localizado na Rua Alexandre Seniski, n.º383 – Bairro Samambaia. CEP 83.820-970. Fazenda Rio Grande/Paraná, no Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande sob o registro de nº 35, com ofertas de serviço/programa/projeto do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECEVEVZ
Data: 28/04/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevevz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 032/2026 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 032/2026 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fazenda Rio Grande – PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 959, de 27 de Maio de 2013, e considerando as deliberações deste Conselho em reunião extraordinária realizada na data de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação de inscrição de Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande – PR da organização da sociedade civil Tenda de Umbanda Filhos de Oxalá e Yemanjá – T.U.F.O.Y., inscrita no CNPJ sob o nº 05.488.727/0001-83 localizada na Rua São Luiz, 525 – Bairro Santa Terezinha, Município de Fazenda Rio Grande – PR, sob o registro de nº 04, com oferta de serviços, programas e/ou projetos voltados às ações de Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade indeterminada conforme Art. 15 da Resolução CNAS/MDS nº 14/2014.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECEVEVZ
Data: 28/04/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevevz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande – Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 168 – CEP 83.833-090 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 033/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 033/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Fazenda Rio Grande-PR , da Organização da Sociedade Civil Projeto Barnabé inscrito no CNPJ 34.438.471/0001-06 localizado a Rua Tangará,411- Bairro Gralha Azul - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob o registro de nº 12, com ofertas de serviço/programa do tipo Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado, conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril 2026



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECEVEVZ
Data: 28/04/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevevz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 034.2026

RESOLUÇÃO Nº 034/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária na data de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação de inscrição da Entidade no Conselho Municipal de Assistência Social(CMAS) de Fazenda Rio Grande/PR, da Organização da Sociedade Civil CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral, inscrito no CNPJ 00.526.026/0001-78, localizado a Rua Dinamarca, 164 - no município da Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, sob o registro de nº 1, com ofertas de projeto do tipo Atendimento, no nível de Proteção Social Básica, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

Validade: Prazo Indeterminado conforme Art.15 da Resolução CNAS nº14/2014."

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 28 de abril 2026



Documento assinado digitalmente
FABIANA PALINGER ANDRECEVEVZ
Data: 28/04/2026 15:49:59-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fabiana Palinger Andrecevevz
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua: Itália, 168 – Cep: 83.823-020 - Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3608-7640